



COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Termo de doação de veículo para entes públicos nº3147501/2026 –
Arapongas PR

Protocolo Nº: 24.833.974-8

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.598.966/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Rafael Felipe Cita, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-0 e CPF/MF nº 064. XXX.XXX-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100.001.783.023
Descrição: FIAT TITANO ENDURANCE
Placa: UBP7J45
Marca/Modelo: FIAT TITANO ENDURANCE
Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026
Cor: Branca
Renavam: 1480830043
Chassi: 8AP5791C2TU709705
Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 26 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

86518/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 203/2026

E-Protocolo nº: 26.060.786-3.

1. RECONHEÇO com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 173/2026 – ATE (fls. 34 a 38), e na Resolução PGE nº 117/2025, a Dispensa de Licitação no sentido de AUTORIZAR, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Iguatu/PR dos bens móveis desta Coordenadoria, com as seguintes características:
- a) Descrição: 03 (três) Reservatórios (capacidade para 6.000 litros de água) com Motobomba;
 - b) Estado de Conservação: Novo;
 - c) Valor Total: R\$ R\$ 42.024,96;
 - d) Número de patrimônio: 100001780521, 100001780875, 100001780877.

2. Ao Chefe da DAFI/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado.

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para coleta das assinaturas na versão final e atualizada do Termo de Doação e enviar à DAFI/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE (conforme o contido no item 17 da Lista de Verificação – PGE), bem como realizar as ações indicadas nos itens 10 e 11 da Informação nº 173/2026 – ATE.

Curitiba, 30 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

86551/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Termo de doação de veículo para entes públicos nº3157808/2026 – Campo
Mourão PR

Protocolo Nº: 25.992.976-8

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO PR, inscrita no CNPJ/MF nº 75.904.524/0001-06, neste ato representada pelo Sr João Douglas Fabrício, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.XXX-0 e CPF/MF nº 606.XXX.XXX-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100.001.782.590
Descrição: FIAT TITANO ENDURANCE
Placa: UBP9H46
Marca/Modelo: FIAT TITANO ENDURANCE
Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026
Cor: Branca
Renavam: 01480904764
Chassi: 8AP5791C2TU709734
Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 26 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

86587/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 204/2026

E-Protocolo nº: 26.055.011-0.

1. RECONHEÇO com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 174/2026 – ATE (fls. 45 a 49), e na Resolução PGE nº 127/2025, a Dispensa de Licitação no sentido de AUTORIZAR, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Jaguapitã/PR do bem móvel desta Coordenadoria, com a seguinte característica:
- a) Descrição: 01 (um) Reservatório (capacidade para 6.000 litros de água) com Motobomba
 - b) Estado de Conservação: Novo;
 - c) Valor Total: R\$ 14.008,32;
 - d) Número de patrimônio: 100001780872.

2. Ao Chefe da DAFI/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado.

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para coleta das assinaturas na versão final e atualizada do Termo de Doação e enviar à DAFI/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE (conforme o contido no item 17 da Lista de Verificação – PGE), bem como realizar as ações indicadas nos itens 10 e 11 da Informação nº 174/2026 – ATE.

Curitiba, 30 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

86726/2026